

FICA DISPENSADO O RECOLHIMENTO EM VALOR INFERIOR A R\$ 10,00

TABELAS DE INSS

COMPETÊNCIA JUNHO/2025

FUNDAMENTOS:

- Portaria Interministerial MPS/MF nº 6 – (D.O.U. de 13/01/2025)

01 – EMPREGADOS / EMPREGADO DOMÉSTICO / TRABALHADOR AVULSO			
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO			
R\$		R\$	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
	ATÉ	1.518,00	7,50%
1.518,01	A	2.793,88	9,00%
2.793,89	A	4.190,83	12,00%
4.190,84	A	8.157,41	14,00%
02 – LIMITE MÍNIMO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.....R\$ 1.518,00			
LIMITE MÁXIMO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.....R\$ 8.157,41			
A PARTIR DE ABRIL/2003 O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO É COM BASE NA EFETIVA REMUNERAÇÃO LIMITADOS AOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO.			
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO			
03 – SALÁRIO FAMÍLIA – FILHOS ATÉ 14 ANOS (Portaria Int MPS/MF nº 6 DOU de 13/01//2025)			
		SALÁRIO	REMUNERAÇÃO
	ATÉ	R\$ 1.906,04	R\$ 65,00
04 – SALÁRIO- MÍNIMO (FEDERAL) Decreto 11.864 de 27/12/2023			
MENSAL		DIÁRIO	HORÁRIO
R\$ 1.518,00		R\$ 50,60	R\$ 6,90
05 – SALÁRIO- MÍNIMO REGIONAL - PISOS SALARIAIS – ESTADO DE SÃO PAULO			
R\$ 1.640,00 (de acordo com a atividade) vigência: 01/06/2024			
Fund. Lei nº 17.944 – DOE-SP de 24/05/2024			
Não se aplicam aos trabalhadores que tenham outros pisos definidos em lei federal, convenção ou acordo coletivo.			
Vedada a utilização do GPS para pagamento de contribuições inferiores a R\$ 10,00			